



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SMED
19ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Rua João Brasil, 690 – Centro –Rosário do Sul – RS CEP 97590 - 000
Telefone: (55) 3231 3797 Fax: (55) 3231 2059
E-mails:secretariaeduc.rosul@gmail.com
edu.smec@rosariodosul.rs.gov.br

PARECER DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através da Portaria nº 902/2021, reuniu-se com a finalidade de analisar a prestação de contas apresentada pela entidade CONSELHO ROSARIENSE DE APOIO AO MENOR - CRAM, no processo 3015/2021.

Posterior a minuciosa verificação da documentação acostada, vislumbrou-se que o valor alcançado à entidade através do Termo de Colaboração nº 183/2021, no montante de R\$ 26.000,00 firmado no Termo de Colaboração e empenho de nº 5746/2021, foi gasto em parte, de acordo com os objetos descritos no Plano de Trabalho, conforme justificado na Prestação de contas, por alteração verificada em alguns itens dispensáveis e final do decurso da obra como material de pintura que deixou de ser realizada, apresentado quando do início da parceria e, da mesma forma, as notas fiscais e recibos apresentados denotam que os gastos se deram posterior a assinatura do Termo de Colaboração.


O montante de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais) foi usado para compra de uma Batedeira Planetária 500W, no valor de R\$ 389,90; Panela de pressão 10lts no valor de R\$ 179,00; Torneira Elétrica 5.500w, no valor de R\$ 153,90, no valor total de **R\$ 722,80** (setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); Materiais de Construção para reforma da sede da escola R\$ 5.911,67; R\$ 200,00 e R\$ 6.648,55 no valor total de **R\$ 12.760,22** (Doze mil, setecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos) e Mão-de-Obra pagos parcialmente no valor R\$ 4000,00 e R\$ 8.740,10, no valor total de **R\$ 12.740,17** (Doze mil, setecentos e quarenta reais e dezessete centavos), conforme demonstrou a entidade com a juntada aos autos das notas fiscais DANFE nº 000014512 da Empresa COLOMBO – CNPJ nº 89.848.543/0176-57, datada de 23/11/2021; DANFE nº 0376.656.645 série 890 da Empresa ESS COM EM GERASL EIRELI ME – CNPJ nº 87.358.859/0001-55, datada de 23/11/2021; DANFE nº 000021862 série 01 da Empresa BASE CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 08.744.917/0001-02, datada de 23/11/2021; DANFE nº 239.466 série 01 da Empresa BASE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 05.927.859/0001-33, datada de 30/12/2021; DANFE nº 239.465 série 01 da Empresa BASE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 05.927.859/0001-33, datada de 30/12/2021; DANFE nº 239.467 série 01 da Empresa BASE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 05.927.859/0001-33, datada de 30/12/2021; NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO série Z-1 da


Empresa JN CONSTRUÇÕES - CNPJ 31.893.112/0001-42-INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 103179640, NOTA Nº 00009 datada de 29/11/2021; NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO série Z-1 da Empresa JN CONSTRUÇÕES - CNPJ 31.893.112/0001-42 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 103179640, NOTA Nº 00013, datada de 12/01/2022

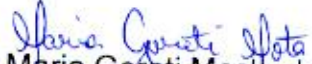
Outrossim, em que pese a ausência dos relatórios previstos no Termo de Colaboração nº 183/2021 (Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima), restou plenamente comprovado pela entidade, que o valor alcançado através da Emenda Impositiva foi dispendido para as necessidades da Escola de Educação Infantil Nadir Medina Monte, e os produtos adquiridos sofreram alterações de valores, por conta do prazo entre as tomadas de preço, pois alguns sofreram pesados reajustes. Com o valor recebido, houve aquisição de eletro domésticos, aquisição de materiais de construção para efetuar pequenos reparos prediais, mão de obra para consertos prediais, elétricos, encanamento, previamente discriminado e em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela beneficiária.

Por essas razões, manifesta-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, através de seus membros que abaixo subscrevem, pela **APROVAÇÃO** das contas prestadas, haja vista que a utilização da verba alcançada pela(s) Emenda(s) Impositiva(s) no Termo de Colaboração nº 183/2021, obedeceu fielmente o Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

Rosário do Sul, 17 de fevereiro de 2022.


Vania Rodrigues Simas,
Monitoramento e Avaliação da Parceria,
Portaria nº 902/2021


Jalusa Oliveira da Silveira,
Secretária Municipal de Educação -Smed,
Portaria nº 004/2021.


Maria Goreti Machado Mota,
Monitoramento e Avaliação da Parceria,
Portaria nº 902/2021.